



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Nº 119/2024**

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, **o seu despacho nº 674-PCM/2024, de 25 de março:**

**“Encerramento da Oficina de Artes Manuel Cargaleiro**

Nos termos do disposto no art.º 37.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, considerando a necessidade de proceder a mudança de exposição patente neste equipamento cultural, informa-se que a Oficina de Artes Manuel Cargaleiro estará encerrada ao público, até ao **dia 12 de abril de 2024**.

Certos da vossa compreensão, apresentamos as nossas desculpas pelos incómodos causados”.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 25 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Paulo Alexandre da Conceição Silva